

Demonstrando respeito a esta instituição e vislumbrando afastar qualquer tipo de controvérsia a SPEEDMAIS vem rechaçar as alegações inverídicas da Sra. Aline Rodrigues.

Antes de adentrar na questão em referencia, importante tecer algumas informações sobre a empresa. A SPEEDMAIS foi fundada em 2015 pela sócias Ana Lucia Bastos e Jacedna Andrade após anos de experiência no setor de call center. Inclusive, sendo um dos pilares da empresa a geração de emprego e renda aliada a qualidade na prestação de serviço.

Iniciamos em 2015 com um time de 10 funcionários e hoje estamos com 1.340 funcionários. Trabalhamos com pessoas que na sua grande maioria são mulheres guerreiras que trabalham para sustentar suas famílias, muitas inclusive são as únicas provedoras dos seus lares.

Com seis meses de empresa nos deparamos com um operador que estava passando necessidade, oportunidade em que gerou uma reflexão sobre como a SPEEDMAIS poderia ajudar os funcionários, já que somos prestadores de serviços e não temos margens para aumento espontâneo e, infelizmente, sabemos que prover uma família com o salário mínimo do nosso país não é fácil. A partir da situação em referência criamos o Programa Renda Mais, em que ensinamos aos nossos funcionários a empreender, estimulando o desenvolvimento de novas habilidades. Além dos cursos ofertados disponibilizamos um espaço livre em que todos estão aptos a realizarem vendas de mercadorias para melhorar sua renda familiar. Em decorrência do programa Renda Mais, recentemente realizamos um censo e descobrimos que existem funcionários que chegam a tirar R\$ 4.000,00 reais de renda a mais do seu salário, sem absolutamente nenhum custo para esses empreendedores/funcionários. A ação foi reconhecida pelo mercado, por nossos diferenciais com os nossos funcionários, e fomos selecionados nos programas da Endeavor e Winning Women da Ernest Young, duas grandes instituições internacionais.

Pois bem, ao depararmos com a presente alegação ficamos estarecidos. Somos uma empresa parceira de nossos funcionários que vislumbra não só o lucro como a geração de empregos. É sabido que não é fácil ser empresário no Brasil, diante das circunstâncias atuais essa realidade é ainda pior. Em razão da pandemia todas as pessoas do mundo tiveram suas vidas alteradas e em nossa empresa não foi diferente. Amparada legalmente, a SPEEDMAIS continuou prestando seus serviços, uma vez que, trabalhamos com serviços essenciais à sociedade como agendamento para doação de sangue, defesa civil, plano de saúde, instituições financeiras, entre outros produtos que diante do isolamento social o único canal apto para comunicação pelos consumidores foi através de nossa empresa.

Neste sentido, preocupados com a saúde não só de nossos funcionários como a nossa, uma série de medidas foram tomadas a fim de minimizar a exposição das pessoas como: entrega de máscaras para todos os funcionários, disponibilização de álcool em gel, disponibilização de carros e motorista para deixar nossos

funcionários em estações seguras, aluguel de outro prédio para realizar o espaçamento dos operadores, aumento de quadro no setor de serviços gerais, aumento do material de limpeza, aumento da limpeza das estações de trabalho, além da campanha educativa de higienização das mãos. Seguindo todos critérios adotados pelo ministério da saúde.

Em sendo assim, a alegação que tomamos conhecimento através desta instituição é infundada. Nos surpreende como uma alegação sem qualquer respaldo pode ganhar tamanha visibilidade. A Sra. Aline, diferentemente do que tenta demonstrar, possuía contrato de experiência junto a nossa empresa. Ocorre que, abandonou seu trabalho desde o dia 05 de abril de 2020. Diante da ausência de qualquer atestado médico ou justificativa apresentada, em 22 de abril ocorreu seu término de contrato de experiência. Ora, a SPEEDMAIS é uma empresa que funciona dentro da legalidade, restando inviável a manutenção de um contrato de um funcionário que não comparece para trabalhar. Ademais, acaso a Sra. Aline de fato estivesse doente facilmente através da apresentação de um atestado médico estaria sua comprovação, o que, pela lei, impossibilitaria esta empresa a realizar seu término de contrato de experiência enquanto doente - o que não foi o caso.

Acreditando nesta instituição ficamos surpresos ao ter nosso nome envolvido em um caso inverídico publicado sem qualquer mínima investigação prévia.

A SPEEDMAIS é cumpridora da lei e possui um compromisso com a sociedade e com os direitos humanos não estando envolvida com qualquer tipo de abuso. Toda conduta da empresa é realizada na forma da lei.

Dúvidas à disposição!

Att,
Assessoria de Imprensa
SPEEDMAIS Soluções Ltda